



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

**ATA DA 6ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA NA  
20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, SOB A  
PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA.**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente convocou para assumir a 1ª Secretaria o Vereador Douglas Henrique de França Costa e para a 2ª Secretaria a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira. Em seguida o Presidente autorizou ao 1º Secretário a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Douglas Henrique de França Costa, Ismael Ferreira da Silva, José Rogério da Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, e Nadielle Naiara da Costa Lopes, totalizando 07 vereadores em Plenário. Em seguida o Presidente autorizou a leitura da ata da Sessão anterior, sendo solicitada a dispensa da leitura da mesma pelo Vereador Ismael Ferreira por todos terem recebido cópia antecipadamente da mesma por meio eletrônico, sendo consultado o Plenário pela dispensa, foi aprovada por 07 votos. O Presidente em seguida autorizou ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias constantes no Expediente: leitura do Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Vereador Douglas Costa: "Estabelece Diretriz de prioridade nos Programas habitacionais de interesse social do Município de Rio Largo às Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e aos órfãos de feminicídio, e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 de autoria da Vereadora Camilly Correia: "Institui a comenda "Mulheres que inspiram", no âmbito da Câmara Municipal de Rio Largo/AL e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026 de autoria da Vereadora Camilly Correia: "Concede Título de Cidadã Honorária de Rio Largo/AL a Delegada Tereza Ramos de Albuquerque", sendo encaminhado para publicação. Em tempo o Presidente registrou a presença do Vereador Luzardo Neto em Plenário, totalizando 08 vereadores presentes. Continuando no Expediente: leitura da Indicação nº 38/2026 de autoria do Vereador Douglas Costa, sendo discutida pelo autor, em seguida foi aprovada por 08 votos; leitura da Indicação nº 40/2026 de autoria da Vereadora Nadielle Rufino e pelo Vereador Douglas Costa, sendo discutida pela autora, em seguida foi aprovada por 08 votos; leitura da Indicação nº 41/2026 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor e pelas Vereadoras Aline Diniz e Nadielle Rufino, sendo em seguida aprovada por 08 votos; leitura da Indicação nº 42/2026 de autoria da Vereadora Camilly Correia, sendo discutida pela autora, em seguida foi aprovada por 08 votos; leitura da Indicação nº 43/2026 de autoria da Vereadora Aline Diniz, sendo discutida pela autora e pelo Vereador Luzardo Neto, sendo em seguida aprovada por 08 votos; leitura da Indicação nº 44/2026 de autoria do Vereador Ismael Ferreira, sendo discutida pelo autor e pelo Vereador Douglas Costa, sendo em seguida aprovada por 08 votos; leitura da Indicação 45/2026 de autoria do Vereador Luzardo Neto, sendo discutida pelo autor, em seguida foi aprovada por 08

votos; leitura do Requerimento de Informação nº 05/2026 de autoria do Vereador Douglas Costa, solicitando diversas informações à Empresa BRK Ambiental sobre o desabastecimento de água nos Conjuntos Residenciais Antônio Lins de Souza e Jarbas Oiticica a mais de 15 (quinze) dias, sendo discutido pelo autor e pelos Vereadores Camilly Correia, Luzardo Neto, Nadielle Rufino, sendo em seguida aprovado por 08 votos; leitura da Moção de Regozijo nº 01/2026 de autoria do Vereador Douglas Costa em homenagem aos policiais penais Lucas de Barros Pinto, Ednaldo de Holanda Júnior e Felipe José Lins Campos, pelo salvamento de uma criança vítima de engasgo em nossa cidade, sendo discutida pelo autor, em seguida foi aprovada por 08 votos. Não havendo mais matérias para o Expediente, o Presidente passou a palavra à Vereadora Nadielle Rufino, inscrita no Expediente, que demonstrou profunda indignação com os índices de violência em Rio Largo, relatando que houve 16 registros de violência doméstica no município em apenas três dias, apenas de segunda a quarta-feira; enfatizou que muitas mulheres sofrem caladas por dependência financeira e emocional, defendendo sua indicação de auxílio-aluguel temporário para que as vítimas tenham uma alternativa segura para sair de perto dos agressores; criticou a misoginia e pediu que os colegas homens também tragam pautas e notas de repúdio contra a violência feminina. Inscrito no Expediente o Vereador Douglas Costa parabenizou a vereadora Nadiele e reforçou que o respeito é a palavra-chave; lembrou leis de sua autoria já aprovadas, como o programa de defesa pessoal para mulheres e o "Elas Atletas", cobrando que o Poder Executivo as tire do papel; destacou seu projeto atual que estabelece prioridade em programas habitacionais de interesse social para mulheres vítimas de violência e órfãos do feminicídio. Inscrito no Expediente o Vereador Luzardo Neto apoiou as pautas de Nadiele e Douglas, citando que a violência muitas vezes é alimentada pela dependência da vítima; comprometeu-se a rerepresentar um projeto de lei de sua autoria, anteriormente vetado pelo Poder Executivo e que proibia a prefeitura de contratar ou manter em cargos comissionados pessoas que tenham cometido crime de violência contra a mulher; fez um apelo público para que a deputada estadual representante da cidade intervenha junto à Arenal e à BRK, afirmando que o peso político dela é necessário para acelerar soluções que a Câmara Municipal não consegue sozinha. Inscrito no Expediente o Vereador Jeferson Alexandre afirmou que a luta contra a violência não é apenas das mulheres e declarou ser o idealizador da Patrulha Maria da Penha no município; mencionou um projeto conjunto com Aline Diniz e Douglas Costa para impedir que agressores ocupem cargos públicos e expressou preocupação com o fato de a violência estar se tornando mais "descarada" e frequente, apesar das campanhas de prevenção. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra no Expediente, o Presidente autorizou ao 1º Secretário a proceder a chamada dos vereadores presentes para a Ordem do Dia, verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Douglas Henrique de França Costa, Ismael Ferreira da Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Rogério da Silva, Luzardo de Araújo Neto e Nadielle Nayara da Costa Lopes, totalizando 08 vereadores presentes em Plenário. O Presidente então autorizou ao 1º Secretário a dar início a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: leitura do Parecer nº 13/2026 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria da Vereadora Aline Diniz; leitura do Parecer nº 03/2026 da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria da Vereadora Aline Diniz; leitura do Parecer nº 01/2026 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria da Vereadora Aline Diniz; leitura do Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria da Vereadora Aline Diniz: "Dispõe sobre a implementação de ações permanentes de educação para a saúde e educação sexual nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Largo/AL e dá outras providências",

sendo discutido pela autora e pelo Vereador Douglas Costa, sendo em seguida aprovado por 08 votos, seguindo para segunda discussão/votação em posterior Sessão Deliberativa; leitura do Parecer nº 14/2026 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Vereador Carlinhos Reis; leitura do Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Vereador Carlinhos Reis: "Institui o Programa Municipal de comunicação digital e valorização dos comunicadores locais no âmbito do Município de Rio Largo/AL e dá outras providências", não sendo discutido em seguida foi aprovado por 07 votos, seguindo para segunda discussão/votação em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem vereadores que desejassem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária às 12h30, mas antes e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária para o dia 26 de março de 2026, e convidou a todos para participarem da Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do Município de Rio Largo, referentes ao 3º Quadrimestre de 2025, que será realizada na próxima terça-feira, dia 24 do corrente mês, à partir das 10h00 neste Plenário. Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelos integrantes da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:



PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:



2º SECRETÁRIO:

